



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas e trinta e seis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Participou, por videoconferência, o Senhor Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; e André Martins de Araújo – Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, representando a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. Antes do início da pauta do dia, o Senhor Fabrício de Oliveira desejou um feliz ano novo a todos os presentes, ressaltando os votos de que, em 2025, todos possam seguir trabalhando para oferecer uma infraestrutura de qualidade à sociedade brasileira e buscar esse objetivo da melhor forma possível. Aproveitou para tratar da questão do orçamento, mais precisamente sobre o trabalho das equipes do DNIT para realizar o levantamento de restos a pagar; também sobre os recursos necessários às ações do ano corrente. Disse ainda que realizou o convite a um representante da Casa Civil para que participasse do próximo Fórum dos Superintendentes do DNIT, visando demonstrar o trabalho interno da Autarquia relativo à alocação de recursos nos empreendimentos sob sua gestão. Passou então à ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato Conjunto n.º 253/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.032562/2024-15** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, com regime de execução contratação integrada, visando contratar empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação de três obras de arte especiais, quais sejam, Pontes sobre os Rios Malhador, Campeiro e Recreio, localizadas nas rodovias BR-324/BA e BR-407/BA. O valor estimado é de R\$10.190.680,27 (dez milhões, cento e noventa mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 18 e 15 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 254/2024/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.033987/2024-33** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, no modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, e regime de execução contratação integrada, visando contratar empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de reabilitação de uma obra de arte especial - Ponte sobre o Riacho Fundo, localizada na rodovia BR-222/MA, lote único. O valor estimado é de R\$10.134.976,65 (dez milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 17 e 14 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 256/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50617.001469/2024-71** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Espírito Santo para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para executar as obras de adequação de capacidade, com duplicação de rodovia e restauração da pista existente, da rodovia BR-262/ES. A delegação em comento abarca também a análise e aprovação dos projetos relativos às citadas obras, a gestão do contrato e do licenciamento ambiental correspondentes às obras. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e

apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê citou o Contrato n.º 308/2023, o qual tem como objeto a elaboração dos projetos básicos de engenharia para adequação de capacidade, com duplicação de rodovia, e restauração da pista existente da BR-262/ES, do Km 15,9 (Entr. BR-101 B) ao Km 196,5 (Divisa ES/MG); e a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. O Colegiado deliberou ainda que a referida delegação refere-se à contratação das referidas obras, no entanto, a análise e a aprovação correspondem a projetos que estão sendo elaborados no bojo do Contrato n.º 17.00308/2023, firmado com o Consórcio Pedra Azul, informação esta que deve ser incluída na portaria de delegação de competência para conhecimento da mencionada Superintendência. **Relato n.º 258/2024/DIREX – Processo n.º 50600.038752/2022-76** – Assunto: Pedido de autorização para homologar a licitação relativa ao Edital n.º 271/2024, como **fracassada**, a qual foi realizada por pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, no modo de disputa aberto e fechado. O certame tinha como objeto a contratação dos serviços comuns de engenharia de impermeabilização do Edifício Sede do DNIT, em Brasília/DF. A licitação restou fracassada em decorrência da desclassificação de todas as empresas licitantes do certame. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 259/2024/DIREX – Processo n.º 50600.034465/2023-78** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação dos lotes 2, 3, 4 e 5 de licitação, referente ao Edital n.º 0187/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação em pista simples e pavimentação do prolongamento da rodovia BR-392/RS, entre Santa Maria/RS e o entroncamento com a rodovia estadual RSC-344(A) (para Santo Ângelo), totalizando 223,60 quilômetros de extensão, subdividido em cinco lotes, descritos a seguir:-----

Lote	Vencedor	Valor	Execução em dias	Vigência em dias
1	(Fase de recurso)	-	480	660
2	Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.	R\$4.815.528,49	720	900
3	Consórcio Rodoviário BECK e HDO	R\$3.824.827,12	540	720
4	Consórcio Única-SISCON	R\$2.680.070,15	480	660
5	ECOPLAN Engenharia Ltda.	R\$6.532.900,00	720	900

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à ECOPLAN Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 214/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50600.041922/2024-61** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar a gestão integral do processo licitatório, incluindo todas as fases, a elaboração dos atos preparatórios, a publicação do edital, a homologação e a adjudicação; a assinatura e a gestão do contrato, abrangendo a aprovação, a lavratura e a publicação do instrumento, dos respectivos extrato e termos aditivos de prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro, no Diário Oficial da União; cuja modalidade deverá ser a Concorrência, com critério de julgamento técnica e preço, visando contratar empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado da Bahia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 202/2024/DPP – Processo n.º 50600.038228/2024-67** – Assunto: Pedido de autorização para continuidade de contratos celebrados pelo DNIT, cujos objetos são a realização de estudos e a elaboração dos projetos relativos às obras na rodovia BR-364/RO, em face da publicação do Edital de Concessão n.º 6/2024, em 1º de novembro de 2024, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Os contratos são os seguintes:-----

Contrato n.º	Empresa	Data de Publicação	Vigência Prevista	Objeto
22 00902/2020	Consórcio Meta-Vetor	22/01/2021	26/07/2025	Elaboração de projetos básico e executivo e execução das obras de duplicação, inclusive obras de

				arte especiais, na rodovia BR-364/RO.
22 00141/2022	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.	20/04/2022	19/01/2025	Elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia para adequação de capacidade e segurança, restauração, melhoramentos e eliminação de pontos críticos da rodovia BR-364/RO, lote 1.
22 00489/2023	Spazio Consultoria e Projetos Ltda.	01/09/2023	09/07/2025	Elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia para adequação de capacidade, com duplicação, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-364/RO, lote 1.
22 00490/2023	Spazio Consultoria e Projetos Ltda.	01/09/2023	09/07/2025	Elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia para adequação de capacidade, com duplicação, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-364/RO, lote 2.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., foram encerradas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato 203/2024/DPP – Processo n.º 50600.042061/2024-39 – Assunto: Delegação de competência ao Diretor de Planejamento e Pesquisa para que represente o DNIT na realização de procedimentos administrativos, em todas as suas fases, correspondentes ao protocolo nos sistemas da Agência Nacional de Mineração - ANM, relacionados às solicitações de bloqueio minerário.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relato n.º 204/2024/DPP – Processo n.º

50600.008646/2020-04 – Assunto: Quinto termo aditivo para rerratificação e supressão parcial de objeto, com redução de valor, referente ao Contrato n.º 376/2020, firmado com a empresa CONTÉCNICA Consultoria Técnica S.A. para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à pavimentação e melhoramentos, incluindo obras de arte especiais, do Trecho do Meio da rodovia BR-319/AM, do Km 250,70 ao Km 656,40 (SNV201903A), lote 2 (segmentos 3, 4 e 5). A supressão parcial de objeto representará um reflexo de menos 8,783% do valor total atual do Contrato, que passará a ser de R\$4.865.299,95 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relato n.º 207/2024/DPP – Processo n.º 50618.001873/2024-35 – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Piauí para elaborar e aprovar o anteprojeto de engenharia relativo à implantação e pavimentação da rodovia BR-226/PI, do Km 122,80 ao Km 231,30, lote 2.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto:

Relato n.º 1/2025/DAQ – Processo n.º 50600.010818/2023-44 – Assunto: Primeiro termo aditivo para acréscimo de quantitativos e reflexo financeiro, no valor de R\$6.553.787,98 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao Contrato n.º 186/2023, firmado com a empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli. para prestar serviços de operação e manutenção das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nos municípios de Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá e Lábrea, no estado do Amazonas, lote 5.

Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 50ª Reunião Ordinária da Diretoria

Colegiada, datada de 23 de dezembro de 2024. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 19948642. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e nove minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Bráulio Fernando Lucena Borba Junior
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 30/01/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 30/01/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 30/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 31/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 31/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 03/02/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20021929** e o código CRC **814E9A72**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 20021929



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |